



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA – RN.

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2021

De 15 de março de 2021

“Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação do *Relatório Anual de Gestão – RAG2020* na 33ª (trigésima terceira) Reunião ordinária.
- A Aprovação do *Relatório Anual de Gestão – RAG/2020* Conforme consta em ATA da 33ª (trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2021.


RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o *Relatório Anual de Gestão – RAG/2020*

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, 15 de março de 2021



Anita Fabrício de Lima
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 18/2021, de 15 de março de 2021 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.



Raiana Kelly de Souza Silva
Secretária Municipal de Saúde